



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Aquisição de materiais de construção conforme a Lei Municipal nº 3500/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

### **1 - Identificação da necessidade**

Foi declarado de interesse público de natureza econômica e social, através da Lei Municipal nº 3500/2025, como incentivo à ampliação da estrutura operacional da empresa TIAGO RAFFAELLI, em forma de subvenção econômica, através da aquisição de materiais de construção, limitado ao valor de até R\$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais).

### **2 - Definição do objeto**

Aquisição dos itens abaixo, limitado ao valor de R\$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais), sendo que as quantidades vão estar definidas no termo de referência:

- Arame liso ovalada 14 x 16;
- Areia média;
- Bloco de concreto 0,19 x 0,39 x 0,14 cms;
- Cabo elétrico autoflex de 2,5 mm<sup>2</sup>;
- Cabo elétrico autoflex de 10,00 mm<sup>2</sup>;
- Cimento CP IV c/ 50 Kgs;
- Ferro 0,04 x 0,06 x 1,5 mm;
- Ferro 0,05 x 0,10 x 2,0 mm;
- Palanque de concreto 12 x 12 cms x 2,00 mts;
- Pedra Gress 42 x 10 x 22 cms;
- Pedra brita;
- Pedrisco;
- Poste de fibra, padrão CPFL c/ 7,5 mts;
- Refletor LED com potência mínima de 100 W;
- Tela mangueirão BMG 14 c/ 1,5 mts de altura;
- Tela soldada 5 x 10 x 2,9 mm c/ 1,2 mts de altura;
- Trelíça em aço galvanizado a fogo;

### **3 - Motivação da contratação**

A contratação justifica-se pelo disposto junto a Lei Municipal nº 3500/2025.

### **4 - Estudo de mercado**

Foi realizado pesquisa destes itens junto a Plataforma Banco de Preços.

### **5 - Requisitos da contratação**

As licitantes vencedoras deverão apresentar no certame todos os documentos de habilitação exigidos.

### **6 - Estimativa de custos**

Conforme pesquisa realizada através da plataforma Banco de Preços o valor total estimado ficou no valor de R\$ 143.516,29 (Cento e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Vinte e Nove Centavos). A estimativa de despesa será consolidada no Termo de Referência, servindo de base para a licitação.

### **7 - Avaliação de riscos**

Não há riscos a serem mensurados no momento.



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

**8 - Solução mais vantajosa**

Considerando que o pregão eletrônico amplia a concorrência, é a modalidade mais adequada, por permitir disputa de preços em ambiente público e seguro, resultando em maior economicidade para a Administração Pública, conforme previsto no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9 - Conclusão**

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da aquisição destes materiais, por meio de pregão eletrônico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vista Gaúcha, RS, 28 de Agosto de 2025

Diego Tobias Nardino  
Secretário Municipal da Indústria e Comércio